



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1142/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme a Lei nº 8.112/1990, conceder a servidor FERNANDO ALFREDO GUIMARAENS MARTINOTE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 1512967, lotada no Campus Santa Vitória do Palmar, de acordo com o processo nº 223116.005816/2026-75, afastamento para pós-graduação para realização do curso de Mestrado em Administração da FURG no período 11/05/2026 a 01/04/2028.

Art. 2º O servidor deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término do afastamento, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

Art. 3º O servidor deverá retornar às atividades imediatamente após término do período indicado nesta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 11 de maio de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 11/05/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604680** e o código CRC **42B81A78**.